



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 07/2021.**

Processo nº 23000.024889/2020-78

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – CNPJ nº 07.094.346/0001-45.

1. Fundamentação – art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005 Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993, e suas alterações.
2. Objeto – Reajustar o contrato 07/2021 (SEI 2554804), em decorrência da variação do [Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI](#), a partir de 04/01/2022, correspondendo à variação de 5,7457% (cinco vírgula sete mil quatrocentos e cinquenta e sete por cento) passando o valor global de R\$ 13.198.557,80 (treze milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 13.957.129,40 (treze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos) da seguinte forma:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços auxiliares de apoio técnico e especializado em atividades de suporte à gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	HST	147.010	R\$ 89,78	R\$ 13.198.557,80	R\$ 94,94	R\$ 13.957.129,40
VALOR GLOBAL						R\$ 13.198.557,80		R\$ 13.957.129,40

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 916.607,35 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos) sendo:
  - a. valor de R\$ 754.357,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), referente ao exercício de 2022, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 33.90.40 e Nota de Empenho 2022NE000030 (SEI 3347952), conforme CDO 194/SPO/MEC (SEI 3327007) e;
  - b. valor de R\$ 162.250,04 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2023.
4. Garantia – A contratada atualizará garantia conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado no valor de R\$ 697.856,47 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.344 da Casa Civil/PR, de 7/10/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique dos Santos Castro, Subsecretário(a)**, em 30/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3348930** e o código CRC **B4CE0E44**.



---

Referência: Processo nº 23000.024889/2020-78

SEI nº 3348930

---